



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Professor Marcio Vinicius da Trindade Vieira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Professor Marcio Vinicius da Trindade Vieira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Sorocaba através do esporte, da formação cidadã de jovens e da promoção da educação física como ferramenta de transformação social.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 23 de JUNHO de 2025

FAUSTO PERES
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Marcio Vinicius da Trindade Vieira, nascido em Sorocaba em 10 de abril de 1987, é um exemplo de dedicação ao esporte e ao desenvolvimento social da juventude sorocabana. Educador físico formado pela FEFISO, atuou como professor da rede estadual por uma década, promovendo a educação física em mais de 50 escolas.

Idealizador do projeto social União São Bento Futebol e Futsal, que já atendeu mais de 20 mil jovens, o professor Marcio também contribuiu com diversos outros projetos esportivos e sociais, sempre com o objetivo de transformar vidas através do esporte.

Sua trajetória inclui passagens como técnico em clubes de destaque e a conquista de mais de 250 títulos esportivos. Ao longo de 20 anos de atuação, impactou a vida de mais de 30 mil crianças e adolescentes, promovendo não só atletas, mas cidadãos conscientes e engajados.

Pelos relevantes serviços prestados à sociedade sorocabana e pelo legado deixado através do esporte e da educação, é mais do que justa a homenagem com a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro).

S/S., 23 de JULHO de 2025

FAUSTO PERES
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003400320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 23/06/2025 18:16

Checksum: **DC12D3B1484C2FD5253FA68D99E3D3D63CF75D8B60D0B2A2A13D01E535D0391C**

